

SETOR DE CONTABILIDADE

Ao
Sr. Raimundo Carneiro Corrêa
Secretário Municipal Educação, Esporte e Lazer
Nesta.


Senhor Secretário,

Venho através deste, informar que o objeto pretendido, Locação de imóvel para funcionamento do Anexo da Escola Municipal Júlio Melo – Sede, Esperantinópolis/MA, esta devidamente previsto, no orçamento anual do exercício financeiro 2021 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

0207 – Sec. Mun. de Educação Esporte e Lazer
12 122 0002 2.042 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação Esporte e Lazer
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 09 de dezembro de 2020.



Larissa Caroline Pantoja Lucena
CRC-MA: 012183/O-2
Contadora do Município
Portaria: 016/2017



Processo nº 08.0712/20
Fls. nº 024
Visto e

CNPJ: 06.376.669/0001-69
Rua Jefferson Moreira, 403 – Centro, CEP: 65.750-000
Esperantinópolis – Maranhão

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para Locação de imóvel para funcionamento do Anexo da Escola Municipal Júlio Melo – Sede, Esperantinópolis/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100% no elemento de despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

Atenciosamente,

Esperantinópolis/MA, 09 de dezembro de 2020.

Larissa Caroline Pantoja Lucena
CRC-MA: 012183/O-2
Contadora do Município
Portaria: 016/2017



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 06.0712/20
Fls nº 025
Visto e

PORTARIA Nº 016/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA** para exercer o cargo em comissão de Contadora, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRA
Município de Esperantinópolis
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo



EDIÇÃO 005 ANO IV QUINTA-FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2017 ESPERANTINÓPOLIS - MA DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PAG 01/01

SUMÁRIO

PORTARIAS

Página.....01

PORTARIA Nº 016/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA** para exercer o cargo em comissão de Contadora, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

 ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL 

RUA GETULIO VARGAS S/Nº
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS
SITE
www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

KLÊUBE OLIVEIRA ANDRADE
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Processo nº 08.0712/20
Fls. nº 027
Visto

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa para Locação de imóvel para o funcionamento do Anexo da Escola Municipal Júlio Melo – Sede, Esperantinópolis/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Esperantinópolis/MA, 10 de dezembro de 2020.

Raimundo Carneiro Corrêa
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria: 110/2017



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Raimundo Carneiro Corrêa**, Secretário Municipal de Educação, Esporte e lazer, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0207 – Sec. Mun. de Educação Esporte e Lazer
12 122 0002 2.042 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação Esporte e Lazer
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Esperantinópolis/MA, 10 de dezembro de 2020.

Raimundo Carneiro Corrêa
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria: 110/2017



DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(INCISO I, Art. 16 Lei Complementar nº 101/2000).

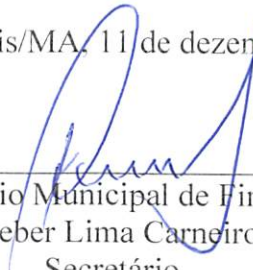
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Anexo da Escola Municipal Júlio Melo – Sede, Esperantinópolis/MA.

Declaro, para os fins legais, com fulcro no art. 16, I da Lei Complementar nº 101/2000, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de R\$12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais), Que será realizada nos correntes exercícios, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última nas seguintes:

0207 – Sec. Mun. de Educação Esporte e Lazer
12 122 0002 2.042 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação Esporte e Lazer
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

1. Valor da despesas R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais).
2. O saldo das referidas dotações orçamentárias é:
 - a) R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais), e o impacto estimado do valor total da despesa, representa 0,02 % (zero vírgula zero dois por cento), do referido saldo existente no corrente exercício.
3. Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes, por não tratar-se de despesa de caráter continuado, devendo ser realizado apenas neste exercício.
4. O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.
5. A metodologia de cálculos levou-se em conta cada um dos valores totalizados no final.

Esperantinópolis/MA, 11 de dezembro de 2020.



Secretário Municipal de Finanças
Kleber Lima Carneiro
Secretário
Portaria: 410/2017



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 410/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **KLÉBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 7 DE JUNHO DE 2017.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Esperantinópolis

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



EDIÇÃO 035 ANO IV QUARTA- FEIRA 07 DE JUNHO DE 2017 ESPERANTINÓPOLIS - MA DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PAG 01

SUMÁRIO

PORTAIS
Pagina.....01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

PORTARIA Nº 409/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

RESOLVE

Artigo 1º- Exonerar o Sr. **EDUARDO LIMA CARNEIRO**, do Cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE JUNHO DE 2017.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 410/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLÉBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE JUNHO DE 2017.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/Nº
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE

www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

KLÉUBE OLIVEIRA ANDRADE
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO